

ATA NRO. 7/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-04-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

_

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte



Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei n° 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou da ausência do Senhor Vereador Jorge Gaspar, devido a uma situação de ultima hora. ------O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento e parabenizou, o envolvimento da população na Semana Santa, que culminou com o concerto da Filarmónica União Sardoalense e com a participação do Orfeão de Águeda. ------Continuou referindo-se à celebração, em conjunto, com a Junta de Freguesia de Sardoal, do Dia Nacional dos Moinhos, nos Moinhos de Entrevinhas, com atividades abertas a toda a população, parabenizando a sua realização e agradecendo a disponibilidade de todos os envolvidos. ------Informou ter sido assinado na segunda feira, pela CIMT e a CCDR Centro, o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, ITI, de cerca de 5 milhões de euros de investimentos para o concelho, mencionando os projetos com financiamento garantido. -O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o horizonte temporal destes investimentos, ao que o Senhor Presidente respondeu ser até 2027, tendo inclusive alguns avisos sido já abertos. ------OP Senhor Vereador Pedro Duque referiu serem boas noticias e boas expectativas que vão ao encontro das necessidades e prioridades do concelho, desejando que o Municipio



possa, o quanto antes desenvolver essas atividades
O Senhor Vereador corroborou as palavras do Senhor Presidente, relativamente à
Semana Santa e sobre o envolvimento da população e a participação dos visitantes,
apesar do tempo que se fez, registando ainda o envolvimento e adesão das outras
localidades fora da Vila
O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou ainda o seu apreço pela comemoração do
Dias Nacional dos Moinhos, por ter sido um dia de congregação, com a participação dos
grupos do Municipio e um dia de sardoalidade com muito boa adesão
O Senhor Vereador referenciou o mau estado de um arruamento em Carvalhal, que
pertence ao concelho de Sardoal, o qual se encontra com muitas "crateras" no pavimento
que põem em causa a segurança das pessoas
O Senhor Presidente referiu que irá indagar sobre o assunto
Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se ao Concerto da Páscoa,
enquadrado na Semana Santa, na Igreja Matriz, que contou com o coral do Orfeão de
Águeda, como uma noite memorável, num dos locais mais emblemáticos do
concelho, fazendo votos que aquele formato se torne uma tradição
O Senhor Presidente fez referência à programação para as comemorações do 25 de abril,
em que haverá momentos muito interessantes

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Cedência de instalações;
- 4. Cedência de transportes;
- 5. Prémios de Mérito 2024 Universidade de Coimbra Universidade de Verão;
- 6. Programa CLDS 5G Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto no Concelho de Sardoal e definição da respetiva ECLP;
- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Sardoal e o Centro Social dos Bombeiros de Sardoal - Ano de 2024;
- 8. Associação Comercial e Empresarial Protocolos;



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Getas

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Agrupamento de Escolas de Sardoal



O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara									
para efeitos de ratificação									
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada									
17 de abril – deslocação das crianças do JI da Presa à Biblioteca do Agrupamento de									
Escolas									
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido									
ARCD 4 Aldeias									
Cedência de autocarro para passeio lúdico a Alter do Chão e Nisa, dia 4 de maio									
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido									
5. PRÉMIOS DE MÉRITO 2024 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE									
VERÃO;									
Por se verificarem algumas duvidas relativamente a este ponto, a Câmara Municipal									
deliberou por unanimidade adiar a discussão do mesmo para próxima reunião									
6. PROGRAMA CLDS 5G - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO									
PROJETO NO CONCELHO DE SARDOAL E DEFINIÇÃO DA RESPETIVA ECLP;									
Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 3278/									
Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 3278/ 2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									
2024 e cujo teor é o seguinte:									



Estado da Inclusão, o qual determina que o Concelho de Sardoal é elegível no Programa CLDS-5G, pelo que será alvo de financiamento e que tendo em consideração a população residente no Concelho de Sardoal nos termos estabelecidos no Despacho n.º 514/2024, de 18/01/2024, o montante de financiamento atribuído será de 520.000,00 euros.

Contudo e tendo como base o conjunto de indicadores definidos no Despacho supra referido e que permite caracterizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o Concelho de Sardoal foi identificado como um território que se caracteriza por:

- 1) Desemprego;
- 2) Envelhecimento;
- 3) Territórios vulneráveis a contextos de emergência social e/ou cenários de exceção. No âmbito do Programa CLDS-5G, o projeto a implementar no Concelho de Sardoal terá de desenvolver no mínimo 6 ações dos eixos de intervenção abaixo referidos nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a saber:
- Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;
- Eixo 2: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;
- Eixo 3: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e cenários de exceção.

Neste âmbito, o Instituto de Segurança Social, I.P. dirigiu convite para manifestação de interesse à Câmara Municipal de Sardoal sobre o desenvolvimento de um CLDS-5G no nosso Concelho, e, em caso de resposta positiva, conforme o disposto no artigo no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, se designe a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar este projeto.

A Câmara Municipal de Sardoal nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da supracitada Portaria tem um prazo de dez (10) dias para se pronunciar sobre esta matéria.



7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS DE SARDOAL - ANO DE 2024;

No âmbito do assunto supracitado, foi apresentada a informação nro. 1596/ 2024 e cujo teor refere o seguinte: -----

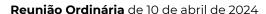
"Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.ª do seguinte:

- 1. O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;
- 2. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- 3. Que o Município pode comparticipar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;
- 4. Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;
- 5. A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.

Face	ao	exposto	anteriormente,	proponho	a	V.	Ex.ª	a	celebração	de	protocolo	de
colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo."												
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo												

8. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – PROTOCOLOS;

A ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei desenvolve uma atividade formativa de grande relevância na região de intervenção que representa e, numa lógica de proximidade, procura fortalecer as ligações às entidades que regionalmente podem desenvolver sinergias e ter um papel de complementaridade à intervenção daquela Associação.







Neste âmbito e, no sentido de a ACE apresentar uma candidatura à Tipologia de Operação 4030 - Formações Modulares Certificadas (Pessoas 2030), a ACE criou uma "Rede para a Formação, Qualificação e Ação Integrada", no sentido de disponibilizar às empresas, IPSS's e outras entidades do território e seus colaboradores, formação modular certificada gratuita, que visa o aumento de competências e o cumprimento do requisito de formação obrigatória no âmbito do código do trabalho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas. -

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15h45m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino.